

A MEDIAÇÃO COMO OUTRA ABORDAGEM DE ENFRENTAMENTO DE CONFLITOS

BRUNO BANDEIRA FONSECA¹; **CLÁUDIA MOTA ESTABEL²**; **DANDARA TRENTIN DEMIRANDA³**; **LUCAS BRAUNSTEIN DA CUNHA⁴**; **SIMONE DE BIAZZI ÁVILA BATISTA DA SILVEIRA⁵**.

¹*Universidade Federal do Rio Grande – bfbandeira@gmail.com*

²*Universidade Federal do Rio Grande – estabel@vetorial.net*

³*Universidade Federal do Rio Grande – dandaratrentin@hotmail.com*

⁴*Universidade Federal do Rio Grande – bc_lucas@live.com*

⁵*Universidade Federal do Rio Grande – simonebiazzi@vetorial.net*

1. INTRODUÇÃO

Os primeiros passos do Projeto Mediação FURG iniciaram-se no ano de 2009, através do Projeto Pacificar da Secretaria de Reforma do Judiciário que integra o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, instituído pela Lei nº 11.530/2007. O objetivo principal do Projeto Pacificar era atuar como um instrumento à aplicação do acesso e maior efetividade da Justiça, visando implementar, fortalecer e divulgar a mediação, composição e outros meios alternativos de solução de conflitos, no âmbito das Faculdades de Direito, fomentando o apoio à criação de projetos nas áreas de ensino e extensão que contribuam para difundir a cultura de resolução não violenta de conflitos. Posteriormente, no ano de 2012 o Projeto Mediação passou a integrar o CRAF – Centro de Referência em Apoio às Famílias, o qual é composto por uma equipe multidisciplinar nas diversas áreas do conhecimento, psicológica, pedagógica, jurídica, fisiológica.

O projeto mediação é voltado à comunidade em geral, com o objetivo de proporcionar às pessoas a encontrarem uma solução para o conflito de forma cooperativa e pacífica. Através do CRAF – Centro de Referência em Apoio às Famílias, programa de extensão que abarca o Projeto Mediação, a universidade disponibiliza a população de Rio Grande um Núcleo de Mediação que propicia aos cidadãos trazerem conflitos de ordem familiar, com vizinhança, no grupo escolar, entre outros. Além disso, por meio da disciplina de Mediação de Conflitos se proporciona a formação complementar dos graduandos e também, dos profissionais amparados pelas práticas extensionistas do projeto.

Em suma, o projeto de extensão tem como finalidade oferecer uma formação complementar aos participantes, para que diante de um conflito possam agir com ponderação priorizando o diálogo e a cooperação. Assim como, propicia a sociedade um meio alternativo de resolução de conflito que não seja via judicial.

2. METODOLOGIA

O projeto de extensão está alocado na área das Ciências Sociais Aplicadas e se prefaz por meio do atendimento junto à comunidade em geral através do Núcleo de Mediação da Universidade Federal do Rio Grande, bastando a voluntariedade das partes em conduzir o conflito por meio desse método alternativo. O atendimento de mediação é feito em três etapas fundamentais, a

pré-mediação, a mediação e a elaboração do acordo, devendo ser ressaltado, no entanto, que esta última fase não deve representar o objetivo do atendimento, sendo considerado sucesso o diálogo das partes.

Além dos atendimentos a comunidade rio-grandense, o projeto mediação faz capacitações para acadêmicos, profissionais e, também, junto ao Núcleo Universitário da Terceira Idade – NUTI.

Nesta perspectiva, o Projeto Mediação tem como finalidade o intuito de trabalhar o lado positivo dos conflitos, que, quando solucionados com base no diálogo e na compreensão, promove uma busca criativa de soluções, além de ser capaz de estimular a confiança entre os envolvidos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Hodiernamente, tem-se debatido os meios alternativos de solução de conflitos. O referido estudo expõe a importância da sociedade compreender a mediação de conflitos e os benefícios oriundos dessa prática pacifista.

A mediação oportuniza outra forma de condução dos conflitos, baseado na facilitação do diálogo entre os envolvidos. O mediador é uma pessoa comum, porém, capacitada, que se dispõe a facilitar a comunicação entre as partes. Assim, atua escutando atentamente as falas no ambiente de mediação, que deve ser acolhedor e que proporcione o equilíbrio de poder entre as partes. Por ser um facilitador neutro, este não julga ou opina, assim como, não produz ou recebe provas e nunca será qualificado como testemunha. Outros fatores a serem considerados, é que o mediador a partir de técnicas de comunicação, oferece as pessoas à possibilidade do desenvolvimento de opções para a resolução dos conflitos, sem, no entanto, interferir ou sugerir os caminhos, que são sempre desenhados pelos próprios envolvidos na questão.

Segundo o filósofo Paulo Freire (2011) o educador deve ensinar e não somente transferir um conhecimento pré-estabelecido, mas criar as possibilidades para que os educandos desenvolvam sua própria produção ou a sua construção de conhecimento. Nesta perspectiva, o Projeto Mediação tem como finalidade o intuito de trabalhar o lado positivo dos conflitos, que, quando solucionados com base no diálogo e na compreensão, promove uma busca criativa de soluções, além de ser capaz de estimular a confiança entre os envolvidos. De acordo com Paulo Freire, ao educando é necessário valorizar sua capacidade crítica e incentivar sua insubmissão, evitando que se torne um simples “receptor” do conhecimento ou um “memorizador”.

Por fim, a partir do estudo exploratório realizado, é possível afirmar a importância da mediação como meio eficaz de solucionar conflitos e promover a paz social. Destarte, antes da comunidade acadêmica e profissionais das múltiplas áreas terem contato com a prática de mediação oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande, havia uma falsa compreensão de seus métodos e benefícios. Todavia, após conecerem todo o complexo que cerca a Mediação de Conflitos, sendo o método que ampara as diferenças, contribui para a manutenção das relações (quando for conflito familiar) e que busca a paz na sociedade, verificou-se que esses indivíduos passaram a compreender e a respeitar as diversidades, assim como, começaram a adotar ações pacifistas segundo suas próprias manifestações orais.

4. CONCLUSÕES

Os conflitos estão presentes em todos os ambientes, pois sempre que houver a convivência entre um grupo de pessoas, inevitavelmente haverá divergências de ideias, objetivos e posicionamentos. O conflito pode demonstrar aspectos positivos, uma vez que é uma forma das pessoas interagirem, um momento de autoconhecimento e de aceitação do posicionamento do outro.

O Projeto Mediação tem como finalidade trabalhar o lado positivo dos conflitos, que quando solucionados com base no diálogo e na compreensão, promovem uma busca criativa de soluções, além de serem capazes de estimular a confiança entre os envolvidos.

Assim sendo, nessas perspectivas, a extensão realizada busca compartilhar com os participantes os primeiros passos da mediação, proporcionando novo método de solução de conflitos de modo que, se crie um ambiente construtivo. Assim sendo, objetiva colaborar para que haja um convívio social harmonioso, de respeitabilidade, de não-competitividade e de reaproximação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRONFENBRENNER, Urie. **The ecology of human development**, Cambridge, MA: Harvard University Press, 1979.

BREITMAN, Stella; PORTO, Alice C. **Mediação familiar: uma intervenção em busca da paz**. Porto Alegre: Criação Humana, 2001.

IORELLI, José OSMIR, FIORELLI, Maria Rosa, MALHADAS JÚNIOR, Marcos Júlio Olivé. **Mediação e Solução de Conflitos: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**, São Paulo, Paz e Terra, 2011.

MARODIN, Marilene. BREITMAN, Stella. **A Prática da Moderna Mediação: Integração entre a Psicologia e o Direito** [p.497-511]. In: *Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica*. 2ª ed. David Zimerman & Antônio Carlos Mathias Coltro (org.). Campinas: Milenium, 2008.

MUSZKAT, Malvina Ester. **Guia prático de mediação de conflitos em famílias e organizações**. 2 ed. São Paulo: Summus, 2008.

POLETO, M. & KOLLER, S. H.(). **Revisando a Inserção Ecológica: Uma Proposta de Sistematização**. In: *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v.21, n.1, p.160-169, 2008.

RODRIGO, M. J. & PALACIOS, J. **Familia y desarrollo humano**. Madrid: Alianza Editorial, 1998.

SILVEIRA, Simone de Biazzi A.B., **A Mediação como intervenção educativa ambiental na ecologia das relações familiares**. Tese de Doutorado. FURG. 2013.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Justiça Restaurativa e Mediação:** políticas públicas no tratamento dos conflitos sociais / Organizadores: Fabiana Marion Spengler, Doglas Cesar Lucas. - Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

YUNES, Maria Angela M. (orgs.). **A família que se pensa e a família que se vive.** Rio Grande: Editora da FURG, 1998.